



INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA A REDUÇÃO DO MOMENTO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO (ITEM 16, ANEXO I, Resolução T. C. nº 66/2019)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que durante o exercício financeiro de 2019 não houve indicação ou medidas adotadas para redução da despesa com Pessoal do Poder Executivo, uma vez que Município de Tamandaré encontrou-se enquadrado no limite legal de Pessoal estabelecido pela LRF, nos termos da Resolução T. C. nº 66/2019- Anexo I.

Tamandaré - PE, 31 de janeiro de 2020.

SERGIO HACKER
CORTE
REAL:07990775425

Assinado de forma digital por SERGIO HACKER
CORTE REAL:07990775425
Data: 2020.04.13 17:04:56 -03'00'

Sergio Hacker Corte Real

-PREFEITO-